



FUNDAÇÃO NACIONAL DO LIVRO INFANTIL E JUVENIL
Seção Brasileira do IBBY

44ª SELEÇÃO ANUAL DO PRÊMIO FNLIJ 2018 – PRODUÇÃO 2017

REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O **Prêmio FNLIJ** criado pela Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil – FNLIJ, seção brasileira do *International Board on Books for Young People - IBBY* teve a sua primeira versão em 1974, com a instituição do Prêmio **O Melhor para a Criança**, concedido ao melhor livro infantil publicado em língua portuguesa, no Brasil, no ano anterior. A premiação conta, atualmente, com 18 categorias: Criança; Imagem; Informativo; Jovem; Literatura em Língua Portuguesa; Livro Brinquedo; Melhor Ilustração; Poesia; Projeto Editorial; Reconto; Teatro; Teórico; Tradução/adaptação (criança/jovem/informativo/reconto); Escritor Revelação; Ilustrador Revelação.

No processo de *Seleção Anual do Prêmio FNLIJ* para a escolha das melhores obras publicadas, os livros, recebidos pela FNLIJ são lidos e avaliados, em diferentes etapas, por especialistas de todas as regiões do Brasil - os leitores-votantes.

Art. 2º - A *Seleção Anual do Prêmio FNLIJ* tem como objetivos:

- (i) identificar e dar publicidade aos melhores títulos publicados, no Brasil, para crianças e jovens;
- (ii) estimular o trabalho de escritores, ilustradores, tradutores, editores que se dedicam à literatura infantil e juvenil, assim como aos livros informativos para o segmento infantil e juvenil;
- (iii) incrementar e promover a produção de livros de qualidade para crianças e jovens no Brasil;
- (iv) promover a leitura literária junto à população em geral e, em particular, para educadores, considerando-a como base para a formação cultural de crianças e jovens;
- (v) subsidiar a ação de pesquisadores, escritores, pais, editores, autores e especialistas em literatura para crianças e jovens, divulgando e disponibilizando informação sobre leitura e literatura infantil e juvenil;
- (vi) criar uma base referencial de qualidade, permanentemente atualizada, sobre literatura infantil e juvenil e leitura;
- (vii) subsidiar a formação de professores, por meio do uso das informações disponibilizadas na Internet e pesquisa na Biblioteca da FNLIJ;
- (viii) subsidiar políticas culturais e educacionais de compra de acervos e programas de leitura em todos os níveis de governo ou fora deles.



FUNDAÇÃO NACIONAL DO LIVRO INFANTIL E JUVENIL
Seção Brasileira do IBBY

INSCRIÇÕES

Art. 3º - A participação na **44ª Seleção Anual do Prêmio FNLIJ**, que culmina no **Prêmio FNLIJ 2018 – Produção 2017** para os melhores livros, está aberta a todas as editoras brasileiras que tenham títulos em língua portuguesa e publicados em 1ª edição/ copyright no ano de 2017 para crianças e jovens, nas categorias descritas no Art. 1º.

§ 1º - A participação é gratuita e será feita mediante o envio de 05 (cinco) exemplares de cada livro publicado em 1ª edição no ano de 2017. A fim de evitar o acúmulo, solicitamos especial atenção para que os livros sejam encaminhados à FNLIJ, ao longo do ano, à medida que são lançados.

Lembramos que a data de envio dos livros deve ser feita até o dia **31 de dezembro de 2017**, data de encerramento das inscrições, para o endereço:

PRÊMIO FNLIJ 2018 – PRODUÇÃO 2017

SEMAEDI Editora Ltda.
Travessa Jacaré nº 104
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.975-070

§ 2º - Os livros deverão ser enviados à FNLIJ pelo editor ao longo do ano, tão logo sejam publicados, a fim de evitar o acúmulo de títulos a serem analisados.

§ 3º - Não serão consideradas inscritas as obras que chegarem à FNLIJ com menos de 05 (cinco) exemplares;

§ 4º - Informamos que, visando aperfeiçoar a Seleção Anual da FNLIJ, a partir desta 44ª edição, que escolherá os Prêmios FNLIJ 2018 – Produção 2017, passamos **a considerar obrigatório** o envio de 01(um) exemplar para cada leitor-votante. Constatamos que o envio dos livros diretamente para o leitor-votante contribui de maneira relevante para todo o processo de seleção. A maioria realiza o trabalho de leitura em casa, em seus horários livres, sendo quase sempre nos fins de semana e feriados. Reiteramos que como especialistas eles não são remunerados pelo trabalho, exercendo-o como colaboradores da FNLIJ. Ao receberem os livros, também se tornam conhecedores e divulgadores da produção nacional do setor, sendo por isso muito deles convidados a analisar livros para outras seleções. Sendo assim, a FNLIJ informa aos editores que solicitem a lista contendo o nome e o endereço dos leitores-votantes FNLIJ, pelo email **premio@fnlij.org.br**, para que possam encaminhar diretamente a eles seus livros;



FUNDAÇÃO NACIONAL DO LIVRO INFANTIL E JUVENIL
Seção Brasileira do IBBY

§ 5º - Os autores nacionais e os editores de livros de escritores e/ou ilustradores brasileiros que queiram participar da seleção para o catálogo de obras nacionais que a FNLIJ organiza todos os anos para a **Feira de Bolonha**, devem encaminhar seus 05 (cinco) exemplares – produção 2017 - até o dia **02 de outubro de 2017**. Caso o livro já tenha sido enviado para a *44ª Seleção Anual do Prêmio FNLIJ* não há necessidade de nova remessa.

§ 6º - Funcionários da FNLIJ, assim como os leitores-votantes e/ou seus parentes em primeiro e segundo graus, não poderão participar com livros de sua autoria da *Seleção Anual do Prêmio FNLIJ*.

§ 7º - A apresentação da inscrição implica a aceitação incondicional de todas as disposições do presente Regulamento. Os títulos inscritos são inseridos no Jornal *Notícias* e na Biblioteca FNLIJ disponível no site www.fnlij.org.br

Art. 4º - As inscrições que não atenderem ao disposto Regulamento serão automaticamente desclassificadas.

Parágrafo único – As dúvidas sobre a inscrição poderão ser dirimidas por meio do email: premio@fnlij.org.br ou pelo telefone (21) 2262-9130.

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO ANUAL DO PRÊMIO FNLIJ

Art. 5º - Na primeira fase da *Seleção Anual do Prêmio FNLIJ* serão escolhidos os livros *Altamente Recomendáveis*, que recebem o **Selo Altamente Recomendável FNLIJ**. São considerados livros *Altamente Recomendáveis*, os títulos que compõem a lista final para a escolha dos vencedores ao **Prêmio FNLIJ**.

Art. 6º – Na segunda fase da *Seleção Anual do Prêmio FNLIJ* serão escolhidos os melhores livros de cada categoria que receberão o **Prêmio FNLIJ**.

Art. 7º – Na terceira fase serão escolhidos os livros que recebem o **Selo Acervo Básico FNLIJ**. Fazem parte do *Acervo Básico* aqueles livros que embora não tenham sido considerados *Altamente Recomendáveis* podem, na opinião da FNLIJ, fazer parte de uma biblioteca com o aval desta instituição, sob o título de **Acervo Básico FNLIJ**.

JULGAMENTO DAS OBRAS

Art. 8º - O grupo de leitores-votantes do **Prêmio FNLIJ** é constituído por especialistas em Literatura Infantil e Juvenil selecionados pela FNLIJ.

§ 1º - O trabalho de leitura crítica dos leitores-votantes de várias regiões do país ratifica o caráter nacional das avaliações, visando refletir a variedade de interpretações resultantes de leitura dos



FUNDAÇÃO NACIONAL DO LIVRO INFANTIL E JUVENIL
Seção Brasileira do IBBY

livros, baseada na experiência teórica e prática de todos, o que agrega maior valor à *Seleção Anual do Prêmio FNLIJ*;

§ 2º - Quanto aos critérios de avaliação, o leitor-votante se compromete a analisar e observar cada livro quanto à qualidade, baseando-se nas seguintes considerações: a originalidade do texto, a originalidade da ilustração, o uso artístico e competente da língua e do traço, a qualidade das traduções, considerando o conceito de objeto-livro, que inclui o projeto editorial e gráfico;

§ 3º - O grupo de leitores-votantes poderá decidir por não conferir prêmio à determinada categoria, desde que considere que nenhum dos títulos inscritos apresenta a qualidade necessária para ser premiado ou cumpre os requisitos determinados no presente regulamento;

§ 4º - As decisões do grupo de leitores-votantes serão definitivas, não cabendo contra tais decisões quaisquer recursos, reclamações ou impugnações.

HORS-CONCOURS

Art. 9º - A fim de estimular novos autores, em 1992, a FNLIJ instituiu o *Hors-concours*. Ele ocorre quando o mais votado na categoria já ganhou igual ou acima de três vezes o **Prêmio FNLIJ** como escritor e/ou como ilustrador.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS DO PRÊMIO FNLIJ

Art. 10º - A comunicação dos livros considerados *Altamente Recomendáveis* e dos incluídos no *Acervo Básico* será feita diretamente às editoras. A FNLIJ não divulga a lista dos livros **Altamente Recomendáveis** e o do **Acervo Básico**.

Art. 11º - Posteriormente, de acordo com o calendário da FNLIJ, serão enviados certificados dos **Altamente Recomendáveis** aos editores, escritores, ilustradores e tradutores contemplados com a referida menção.

Art. 12º - O resultado do **Prêmio FNLIJ** será divulgado no site www.fnlij.org.br

Art. 13º - A solenidade de entrega dos certificados aos vencedores do **Prêmio FNLIJ** será marcada em ocasião oportuna. A data e local serão comunicados a todos os editores participantes da *Seleção Anual do Prêmio FNLIJ*, com a devida antecedência.

Art. 14º - Solicita-se aos responsáveis pela publicação do título e/ou pela sua autoria, dentro de suas disponibilidades, enviarem representantes de suas editoras, bem como apoiarem a vinda dos autores vencedores para comparecerem à solenidade de entrega dos certificados do **Prêmio FNLIJ**.



FUNDAÇÃO NACIONAL DO LIVRO INFANTIL E JUVENIL
Seção Brasileira do IBBY

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - Os livros encaminhados para a inscrição no **Prêmio FNLIJ** não serão devolvidos e passarão a fazer parte do acervo da Biblioteca FNLIJ. As informações cadastrais de cada livro recebido são inseridas no site <http://biblioteca.fnlij.org.br:81/pergamum/biblioteca/>

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela FNLIJ.